



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**

**AGOSTO DE 2023 A JANEIRO DE 2024**

**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP**

**NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CMASS**

**REFERÊNCIA LEGAL:** Portarias N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

**CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012**

**TERMO ADITIVO VIGENTE: 55º ao 65º TAs**

**PERÍODO: Agosto de 2023 a Janeiro de 2024**

**PROCESSO: 58329617 e 2022-M899P**

O Contrato de Gestão 001/2012 celebrado em 02/11/2012 entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Jayme Santos Neves (HEJSN).

- O **55º TERMO ADITIVO** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 51º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Vigente no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023.
- O **56º TERMO ADITIVO** liberou recurso de investimento no valor de R\$ 1.030.050,00 (um milhão, trinta mil e cinquenta reais) para aquisição de 12 (doze) unidades de Foco Cirúrgico Teto (02 cúpulas) e 05 (cinco) unidades de Foco Teto com Câmera e Monitor



Cirúrgico Grau Médico, visando a substituição de focos cirúrgicos que apresentam descontinuidade no mercado na instituição Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves.

- O **57º TERMO ADITIVO** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 55º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Com vigência em 01 de setembro a 31 de outubro de 2023.
- O **58º TERMO ADITIVO** teve como objeto acrescer ao contrato o valor de R\$ 3.760.329,00 (3 milhões, setecentos e sessenta mil e trezentos e vinte nove reais) correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **59º TERMO ADITIVO** teve como objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 229.356,02 (Duzentos e vinte nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para aquisição de equipamentos de TI para atualização de parte do ativo da rede de computadores do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.
- O **60º TERMO ADITIVO** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 57º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. período de 01 à 30 de novembro de 2023;
- O **61º TERMO ADITIVO** teve por objeto RETIFICAR o 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012;
- O **62º TERMO ADITIVO** prorroga a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2012 pelo período de 05 (cinco) anos contados do dia 01 de dezembro de 2023; mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período 01 a 10 de dezembro de 2023;
- O **63º TERMO ADITIVO** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período 11 a 31 de dezembro de 2023;
- O **64º TERMO ADITIVO** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;
- O **65º TERMO ADITIVO** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 2634, de 21 de dezembro de 2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS elaborou este documento em acordo com o Contrato de Gestão 001/2012 e seus Termos Aditivos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES, cuja finalidade é demonstrar o desempenho do HEJSN sob gestão do AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão 001/2012.

O presente relatório foi elaborado de forma a apresentar a operacionalização do HEJSN no período de agosto de 2023 a janeiro de 2024 apresentando os resultados alcançados relacionados as produções nas linhas de serviço **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, Ambulatório, e SADT Externo**.

As linhas de serviço que não possuem indicadores complementares a serem avaliados terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão; e as linhas de serviço que possuem Indicadores Complementares – **Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência, Ambulatório, e SADT Externo** serão avaliados conforme Manual de Indicador Complementar antes de ser aplicada ao referido Anexo Técnico.

Na construção deste relatório foram utilizados dados constantes na prestação de contas AEBES, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMASS além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador complementar”.

## 2 HISTÓRICO E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Dr Jayme Santos Neves iniciou suas atividades em outubro de 2012 sendo referência em urgências clínicas e cirúrgicas, Queimados e Maternidade de Alto risco.

Em março de 2020 com o surgimento da pandemia de COVID-19 ele passou a ser referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de coronavírus para todo estado do Espírito Santo até maio de 2022.

Com o fim da pandemia e as novas necessidades da rede de saúde do ES foi celebrado o 46º Termo Aditivo em junho de 2022, alterando o perfil do HEJSN.

Vale ressaltar que em novembro de 2023 de acordo com a Lei Complementar 933/2021 seu contrato de gestão foi renovado através do processo 2022-M899P com celebração do **62º TERMO ADITIVO** que prorrogou a vigência do Contrato de Gestão pelo período de 05 (cinco) anos contados do dia 01 de dezembro de 2023.

Atualmente conta com 350 leitos totais:

- 50 de Unidade de Terapia Intensiva adulto geral - UTI
- 170 de Enfermarias Clínicas e Cirúrgicas;
- 60 leitos de Maternidade de Alto Risco e Alojamento Conjunto;
- 40 de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e UCINCo;
- 13 de Semi-Intensiva;
- 17 de Queimados.

A forma de acesso ao hospital é referenciada atendendo traumas e urgências clínicas dos municípios/UPAs sob responsabilidade do hospital na Grade de Referência do Estado, além dos pacientes regulados para consultas ambulatoriais de especialidades.

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA. Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas

- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas
- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia antirrábica

Abaixo estão descritas as linhas de serviços e indicadores de complementares do período de agosto de 2023 a janeiro de 2024:

**Quadro 1 – Linhas de Serviço do período – Agosto de 2023 a Janeiro de 2024**

INDICADORES QUANTITATIVOS		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAL	METAS SEMESTRAL
Saídas Hospitalares	1.228	7.368
Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	1.318	7.908
Ambulatório	5.260	31.560
SADT Externo	1.615	9.690

Fonte: 55º a 64º TA

**Quadro 2 – Indicadores Complementares do período – Agosto de 2023 a Janeiro de 2024**

INDICADORES COMPLEMENTARES – A partir de 46º TA		
LINHAS DE SERVIÇO	METAS MENSAIS	Peso
Saídas Hospitalares	Percentual de Resposta As Solicitações em Até 2 H $\geq$ 90%.	50%
	Apresentação de Relatório com Ações Executadas pela Gestão do HEJSN que Objetivem Redução de Tempo Médio de Permanência.	50%
Urgência e Emergência/ Clas. de Risco	Percentual de aceite as demandas do SAMU = 100%.	50%
	Check List de Manutenção da Sala de Choque.	25%
	Check List de Manutenção da Sala de Admissão da Maternidade.	25%
Ambulatório	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas ambulatoriais contratualizadas.	20%
	Disponibilização da agenda fixa.	20%
	Apresentação de Escala Médica Ambulatorial por especialidade	20%



	distribuído pela infraestrutura de salas do ambulatório.	
	Apresentação de relatório de tempo médio de retorno pós-operatório por especialidade.	20%
	Apresentação de relatório do número de consultas realizadas por especialidade e tipo (retorno/follow-up) no período.	20%
<b>SADT Externo</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para o NRA.	25%
	Disponibilização da agenda fixa.	25%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem.	25%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	25%

Fonte: 46ºTA

### 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Para o novo perfil o custeio foi apresentado na **NOTA TÉCNICA DE CUSTOS Nº 02/2022 - CUSTEIO ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE OFERTADO NO HOSPITAL ESTADUAL JAYME DOS SANTOS NEVES (HEJSN) PARA ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2012, ENTRE A SESA/ES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE (AEBES)** elaborado GES – Gerência de Economia em Saúde.

#### Quadro 3 – Distribuição do repasse no período – Agosto de 2023 a Janeiro de 2024

<b>DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO</b>			
<b>Mês</b>	<b>Valor Total da Parcela (R\$)</b>	<b>Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)</b>	<b>Parte Variável da Parcela 10%(R\$)</b>
<b>AGOSTO</b>	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
<b>SETEMBRO</b>	24.043.086,82	21.638.778,14	2.404.308,68
<b>OUTUBRO</b>	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
<b>NOVEMBRO</b>	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
<b>DEZEMBRO (DIAS 1 AO 10)</b>	6.760.919,27	6.084.827,34	676.091,93
<b>DEZEMBRO (DIAS 11 AO 31)</b>	13.521.838,55	12.169.654,70	1.352.183,86
<b>JANEIRO</b>	21.483.551,38	19.335.196,24	2.148.355,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 126.657.669,48</b>	<b>R\$ 113.991.902,54</b>	<b>R\$ 12.665.766,95</b>

Fonte: 55º ao 65ºTA.

### 4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%.

Seguem as linhas de serviços correspondentes e os respectivos percentuais de custeio.

#### Quadro 4

PERCENTUAIS E VALORES(R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇO CORRESPONDENTE A 90% DO CUSTEIO MESES AGOSTO DE 2023 A JANEIRO DE 2024		
Linhas de Serviço	Pesos Percentuais	Parcela Fixa
Saídas Hospitalares	91,12%	R\$ 103.869.421,59
Urgência e Emergência / Clas. de Risco	2,17%	R\$ 2.473.624,29
Ambulatório	3,52%	R\$ 4.012.514,97
SADT Externo	3,19%	R\$ 3.636.341,69
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 113.991.902,54</b>

Fonte: 46º Termo Aditivo

## 5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 001/2012 e seus respectivos TA's estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, (quantitativos) e indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2012 é realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

De uma forma geral, o processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Relatórios enviados pelos setores da SESA como: Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada (GRAE) / SSERAS NRA – Núcleo Regional Ambulatorial; Núcleo Especial de Regulação Internação – NERI, Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas;

### 5.1 METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão e ajustadas através dos TA's subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são

analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre. Desse modo, teremos 01 análise semestral e 02 análises de trimestralidade no período de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

## 5.2 INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência e SADT Externo.

- **Saídas Hospitalares:** Refere-se a soma do número de altas, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais (≥ 24 horas), registradas por clínica. A principal porta de entrada (porta referenciada) para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- **Urgência e Emergência:** Refere-se ao número de usuários atendidos pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEJSN. Esta linha disponibiliza porta de entrada regulada com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- **Ambulatório:** Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas e não médicas. A principal porta de entrada para este serviço é através da Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada (GRAE) / SSERAS Núcleo Regional Ambulatorial - NRA, além de egressos do próprio hospital.
- **SADT Externo:** Refere-se ao quantitativo de exames realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é, pacientes regulados pela Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada (GRAE) / SSERAS Núcleo Regional Ambulatorial – NRA com complementação do quantitativo pactuado utilizado para pacientes egressos do hospital.

Os quadros abaixo demonstram a execução das linhas de serviço contratualizadas no período.

### Quadro 5 – Resultados alcançados no período – agosto de 2023 a janeiro de 2024.

LINHAS DE SERVIÇO	Meta Semestral	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Total Semestral	Alcance %
Saídas Hospitalares	7.368	1.245	1.212	1.285	1.194	1.210	1.226	7.372	100,05%
Urgência/ Emergência	7.908	2.847	2.840	2.950	2.805	2.901	2.960	17.303	218,80%
Ambulatório	31.560	4.677	4.128	4.434	4.169	3.764	4.592	25.764	81,63%
SADT Externo	9.690	1.293	1.096	1.114	893	669	1.037	6.102	62,97%

Fonte: 55° ao 64° TA. Prestação de Contas AEBES e relatórios de monitoramento da CMASS/SESA.



**Análise CMASS:** O HEJSN não alcançou as metas Ambulatório e SADT Externo.

Deste modo, serão aplicados os Indicadores Complementares para apuração e possível ajuste a menor. As linhas de serviço Saídas Hospitalares e Urgência / Emergência cumpriu o indicador acima de 100% e suas apurações serão feitas diretamente no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.

### 5.3 INDICADORES COMPLEMENTARES

O Indicador Complementar foi elaborado como forma de avaliação mais ajustada para indicadores quantitativos que não dependem unicamente da eficiência dos gestores do contrato. Os indicadores Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório e SADT Externo se encaixam neste perfil pois dependem em algum grau de outros setores da SESA como NERI, GRAE NRA, NERUE dentre outros. Desta maneira, criou-se indicadores que demonstram a prontidão, o empenho da gestão para alcance dos resultados contratados.

O cálculo do valor a ser descontado da OSS em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas de acordo com o **Indicador Complementar**, sendo:

**1ª – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas (Anexo Técnico II – Etapa 1):** Calculado com base na Tabela de Metas do(s) Termo(s) Aditivo(s) Vigente(s) e relatório gerencial do monitoramento;

**2ª – Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas:** Calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios JAYME e GRAE NRA/NEOAA;

**3ª – Apuração da porcentagem do desconto devido:** Calculado com base nas Tabelas I - Para Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais “Portas Fechadas/Referenciadas”, constante no Termo Aditivo vigente;

**4ª – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado (Anexo II – Etapa 2):** Calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão e Termo(s) Aditivo(s) vigente(s) no período.

## ETAPA 1

**ETAPA 1** – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:

**Quadro 6** – Demonstrativo do Alcance de Metas no Semestre

Linha de Serviço	META	Realizado	% Alcançado	Metas não atingidas
Saídas Hospitalares	7.368	7.372	<b>100,05%</b>	
Urgência / Emergência	7.908	17.303	<b>218,80%</b>	
Ambulatório	31.560	25.764	<b>81,63%</b>	X
SADT Externo	9.690	6.102	<b>62,97%</b>	X

Fonte: Relatório da Prestação de Contas AEBES e Monitoramento CMASS

**Conclusão da Etapa 1:**

O quantitativo não atingido por linha de serviço foi: **Ambulatório e SADT Externo** e serão analisados à luz dos Indicadores Complementares para avaliação.

**ETAPA 2**

**ETAPA 2** – Aplicação dos indicadores complementares para nova apuração do percentual de serviço realizado, cuja meta não foi atingida

**Quadro 7** – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – AMBULATÓRIO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado
<b>Ambulatório</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas ambulatoriais contratualizadas.	20%	% Realizado x Peso/100	106,21% <sup>1</sup>	$106,21 \times \frac{20}{100}$	21,24%
	Disponibilização da agenda fixa.	20%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>2</sup>	$100 \times \frac{20}{100}$	20%
	Apresentação de Escala Médica Ambulatorial por especialidade distribuído pela infraestrutura de salas do ambulatório.	20%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>3</sup>	$100 \times \frac{20}{20}$	20%
	Apresentação de relatório de tempo médio de retorno pós-operatório por especialidade.	20%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>4</sup>	$100 \times \frac{20}{20}$	20%



	Apresentação de relatório do número de consultas realizadas por especialidade e tipo (retorno/follow-up) no período.	20%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>5</sup>	100 x 20/20	20%
<b>Percentual apurado para a linha de serviço</b> (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						<b>101,24%</b>

Fonte: <sup>1</sup> Relatório MV e Dados recebido na Prestação de Contas e NRA, <sup>2/3/4/5</sup> Relatório Prestação de Contas e Monitoramento CMASS,

### Quadro 8 – Aplicação do Desempenho do Indicador Complementar – SADT EXTERNO

Linha de Serviço	Indicadores	Peso	Fórmula de Cálculo	Realizado	Cálculo	Resultado
<b>SADT Externo</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de exames de imagem (SADT) para o NRA.*	25%	% Realizado x Peso/100	95,24% <sup>1</sup>	95,24x 25/100	23,81%
	Disponibilização da agenda fixa.	25%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>2</sup>	100 x 25/100	25%
	Manutenção preventiva dos equipamentos de imagem.	25%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>3</sup>	100 x 25/100	25%
	Apresentação de relatório de perda primária, absenteísmo e não realização de exames por motivo com conduta adotada.	25%	% Realizado x Peso/100	100% <sup>4</sup>	100 x 25/100	25%
<b>Percentual apurado para a linha de serviço</b> (soma do resultado obtido em cada indicador complementar)						<b>98,81%</b>

Fonte: <sup>1</sup> Relatórios MV, Relatórios NRA/NEOAA referente a média dos meses agosto de 2023 a janeiro de 2024 e Prestação de Contas AEBES, <sup>2/3/4</sup> Prestação de Contas AEBES.

#### Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço **AMBULATÓRIO** apurado o resultado de 101,24% do serviço realizado.

Linha de serviço **SADT EXTERNO** apurado o resultado de 98,81% do serviço realizado.

### ETAPA 3

**ETAPA 3** – Apuração da porcentagem do desconto devido aplicando o percentual de serviços realizados (Etapa 2) à tabela constante do Termo Aditivo vigente, temos:

Análise da linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES: Resultado alcançado 100,05%**

**TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS**



**“PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”**

<b>SAÍDAS HOSPITALARES</b>		
<b>Atividade Realizada</b>		<b>Valor Devido</b>
<b>Saídas Hospitalares</b>	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de internação
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de internação

Fonte: 46º TA

Análise da linha de serviço **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Resultado alcançado 218,80%**

**TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”**

<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
<b>Atividade Realizada</b>		<b>Valor Devido</b>
<b>Urgência e Emergência</b>	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Fonte: 46º TA

Análise da linha de serviço **AMBULATÓRIO: Resultado alcançado 101,24%**

**TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”**

<b>AMBULATÓRIO</b>	
<b>Atividade Realizada</b>	<b>Valor Devido</b>



<b>Ambulatório</b>	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatorial
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatorial

Fonte: 46º TA

**Análise da linha de serviço SADT EXTERNO: 98,81%**

**TABELA I – PARA CONTRATOS DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO DE HOSPITAIS “PORTAS FECHADAS/REFERENCIADAS”**

<b>SADT EXTERNO</b>		
	<b>Atividade Realizada</b>	<b>Valor Devido</b>
<b>SADT Externo</b>	Acima do Volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Menos de 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

Fonte: 46º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 001/2012

**Conclusão da Etapa 3:**

A linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES** atingiu **100,05%** - não sendo necessário aplicação de indicadores complementares;

A linha de serviço **URGÊNCIA / EMERGÊNCIA** atingiu **218,80%** - não sendo necessário aplicação de indicadores complementares;

A linha de serviço **AMBULATÓRIO** atingiu **101,24%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

A linha de serviço **SADT EXTERNO** atingiu **98,81%** após aplicação dos indicadores complementares específicos, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

## ETAPA 4

**ETAPA 4** – Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme Tabela I do ANEXO TÉCNICO II - Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado relativo à avaliação de agosto de 2023 a janeiro de 2024 das metas quantitativas esta CMASS informa que:

SAÍDAS HOSPITALARES – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **100,05%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100% do valor de repasse**.

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **218,80%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100% do valor de repasse**.

AMBULATÓRIO – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **101,24%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100% do valor de repasse**.

SADT EXTERNO – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **98,81%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100% do valor de repasse**.

### **Análise CMASS:**

Na linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES**: Alcançou acima **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**: Alcançou acima **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **AMBULATÓRIO**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

Na linha de serviço **SADT EXTERNO**: Alcançou **100%** do valor do período da atividade, não sendo necessário aplicação de ajuste a menor.

## 6 – CONCLUSÃO

### Quadro 10 – Resultados Semestrais das Linhas de Serviço – Agosto de 2023 a Janeiro de 2024

LINHAS DE SERVIÇO	Alcance%	Resultado	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	100,05%	Cumpriu	Não se Aplica
Urgência e Emergência	218,80%	Cumpriu	Não se Aplica
Ambulatório	101,24%	Cumpriu	Não se Aplica
SADT Externo	98,81%	Cumpriu	Não se Aplica

Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão, os resultados alcançados pela AEBES na gestão do HEJSN não foram passíveis de descontos.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das metas quantitativas e dos respectivos indicadores complementares no período considerado, essa CMASS avaliou que não cabe nenhum ajuste a menor, no âmbito dos resultados das metas quantitativas, a ser aplicado ao Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN sob gestão da AEBES.

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEJSN**

**Andreia Salezze Vieira**

Farmacêutica – Membro CMASS

**Iara Cristina Lage**

Enfermeira – Membro CMASS

**Jeane Cristina B. P. da Silva**

Enfermeira – Membro CMASS

**Telma Pereira Salomão**

Assistente Social – Membro CMASS

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IARA CRISTINA LAGE**  
MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS  
CONTRAT)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 07/03/2024 15:18:23 -03:00

**JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA**  
ENFERMEIRO - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 07/03/2024 15:20:04 -03:00

**ANDREIA SALEZZE VIEIRA**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 07/03/2024 15:21:58 -03:00

**TELMA PEREIRA SALOMÃO**  
ASSISTENTE SOCIAL - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 07/03/2024 15:34:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2024 15:34:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IARA CRISTINA LAGE (MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS CONTRAT) - SESA - SESA -  
GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1TR8HT>